


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 02

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo, solicitar às devidas providências no sentido que a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosita de Sousa Andrade**, fica localizada na Jaquarecara, que atualmente está desativada, seja transformada para a ativação dessa escola, podendo assim atender a demanda existente.

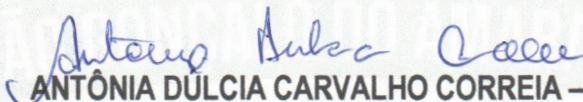
JUSTIFICATIVA: Conforme pudemos demonstrar pelas as fotos anexada na indicação, a referida Escola Municipal desativada comporta pela boa estrutura do prédio que possui. Destacamos a necessidade de mais escolas pela defasagem que neste momento ocorre do município.

APROVADO
EM: 02/02/2023

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 01 de Fevereiro de 2023.


ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Flavia Leticia D. dos Santos
Assessoria Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa – CMSGA

0110212023





